



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JAS-10673/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/18043/2012
PROTOCOLO	: 1265132
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	: DALTRO FIUZA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2012
RELATOR	: CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	: SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 142.590,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.